

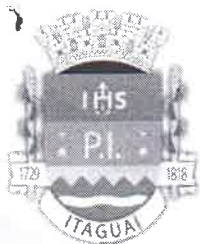


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Ata da 22ª Reunião da Mesa Diretora de
2025 da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

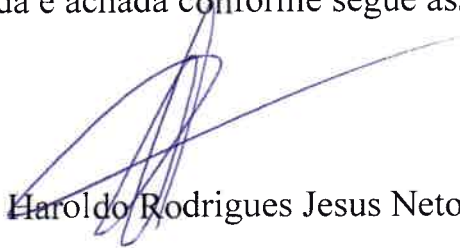
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:30 horas na sala das Comissões, reuniu-se a Mesa Diretora Câmara Municipal de Itaguaí. Presentes os Vereadores: Haroldo Rodrigues de Jesus Neto - Presidente; Fabiano José Nunes – Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker - 3º Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária; deixando de comparecer o Vereador Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário. Estiveram presentes ainda os Vereadores Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva. O Presidente cumprimentou a todos, declarou aberta a presente reunião e convidou a participar da reunião o servidor efetivo Milton Valviesse, que retornava de férias após o encerramento de sua cessão à Prefeitura de Itaguaí, e assumiria o cargo de Coordenador Geral da Câmara Municipal. Acrescentou que os Vereadores poderiam encaminhar as demandas administrativas ao novo Coordenador Geral, que certamente tentaria os atender da melhor maneira. Em seguida, o Sr. Presidente sugeriu a elaboração de alterações à Lei Orgânica e ao Estatuto dos Servidores para que o Município pague os salários aos funcionários dentro do mês trabalhado, para que seja apresentado nas próximas sessões. Todos os presentes concordaram e se propuseram assinar o apoio aos projetos a serem elaborados. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente comunicou aos Vereadores que foi informado pelo setor de protocolo do recebimento de denúncia com pedido de instauração de comissão processante em desfavor do Senhor Prefeito Rubem Vieira, o qual foi autuado sob o número 366/2025. Após a leitura, o Sr. Presidente despachou o processo à Procuradoria para verificar o atendimento dos requisitos de admissibilidade e afirmou que o referido processo deveria ser incluído para leitura e deliberação quanto ao seu recebimento na próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 03 de julho. A Vereadora Patrícia Kuchenbecker salientou que é irmã do Vice-Prefeito e, devido ao vínculo familiar consanguíneo com o sucessor imediato, teria interesse manifesto na deliberação, portanto se considerava impedida de participar e deveria abster-se da votação, embora seja favorável a apuração da denúncia, que é o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

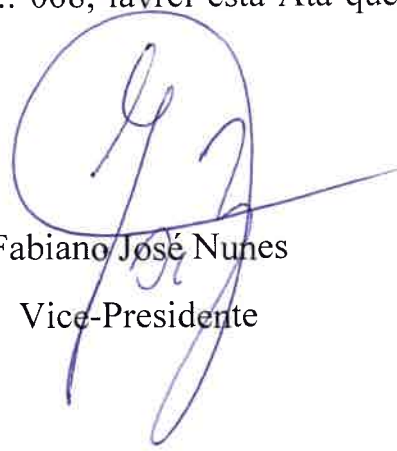


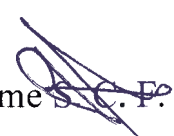
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



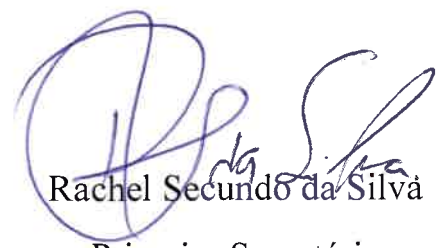
Terminadas as discussões, os Vereadores começaram a deixar a sala das comissões. Devido à necessidade de resolver outros assuntos inerentes aos trabalhos da Câmara Municipal, o Presidente encerrou a reunião, antes marcando a próxima para o dia 08 de julho, às 09 horas. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente


Fabiano José Nunes
Vice-Presidente


Guilherme S. C. F. K. Ribeiro
2º Vice-Presidente

Patrícia Fernanda Kuchenbecker
3º Vice-Presidente


Rachel Secundo da Silva
Primeira Secretária

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário